

54°45'19.70"W

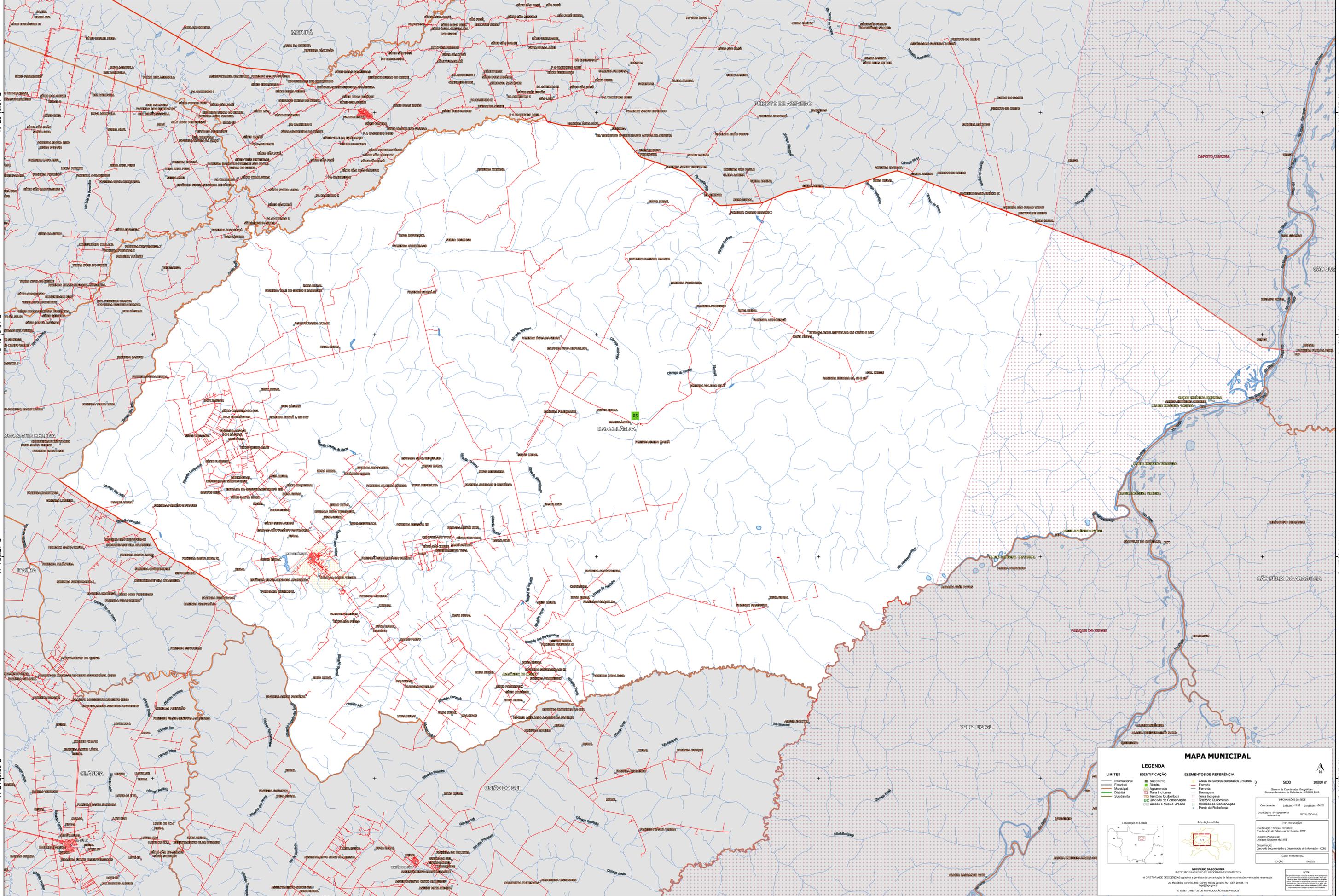
54°25'46.37"W

54°6'13.04"W

53°46'39.71"W

53°27'6.38"W

53°7'33.04"W



10°25'46.61"S

10°45'19.94"S

11°45'33.27"S

11°24'26.60"S

10°25'46.61"S

10°45'19.94"S

11°45'33.27"S

11°24'26.60"S

54°45'19.70"W

54°25'46.37"W

54°6'13.04"W

53°46'39.71"W

53°27'6.38"W

53°7'33.04"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Municipal	■ Distrito
— Distrital	■ Adm. Especial
— Subdistrital	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Classe e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

0 5000 10000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Datum: SAD 69
Proj.: UTM
Fuso Horário: UTC-5
Escala: 1:50.000
Data: 12/2011

Coordenadas: Lat: -11.408333 Long: -54.750000
Localização no mapa: SC 17-2-D-12

IBGE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA responde à gestão e manutenção de dados e informações geográficas.
Av. República do Chile, 105, Curitiba, PR, CEP 81210-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS